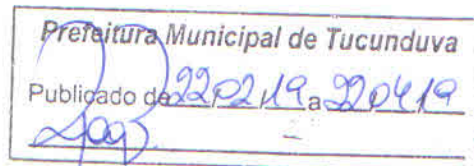




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



DECRETO MUNICIPAL Nº 430, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 04 e 05 de março de 2019, segunda-feira e terça-feira de carnaval e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 194 de 17 de abril de 2007;

DECRETA,

Art. 1º Será ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais de Tucunduva nos dias 04 e 05 de março de 2019, segunda-feira e terça-feira de Carnaval.

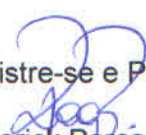
Art. 2º Será expediente normal no dia 06 de março de 2019, Quarta-Feira de Cinzas, conforme Parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal n.º 194/2007, de 17 de abril de 2007.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos